



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 13/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal de Pindoretama

Gabinete do Prefeito -Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei aprovada

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

*Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei referentes às matérias abaixo relacionadas, oriundas de proposições regularmente apreciadas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa durante a **07ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura**, realizada em 31 de março de 2026:*

- Autógrafo de Lei nº 08/2026** – oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de iniciativa do Vereador **Eryck Dieb Souza**, que institui a Política Municipal de Combate à Discriminação Racial.
- Autógrafo de Lei nº 09/2026** – oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 0010/2026, de iniciativa do **Poder Executivo**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.
- Autógrafo de Lei nº 10/2026** – oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, de iniciativa do Vereador **Eryck Dieb Souza**, que inclui a Pedalada e Caminhada de São José no calendário oficial do Município.
- Autógrafo de Lei nº 11/2026** – oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de iniciativa da Vereadora **Gorette**, que autoriza a implantação de Pontos de Leitura nas praças públicas.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



- Autógrafo de Lei nº 12/2026** – oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de iniciativa do **Poder Executivo**, que reestrutura o Conselho Municipal de Cultura.
- Autógrafo de Lei nº 13/2026** – oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, de iniciativa do **Poder Executivo**, que altera a Lei nº 719/2025 (AAMARTE).
- Autógrafo de Lei Complementar nº 14/2026** – oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 0002/2026, de iniciativa do **Poder Executivo**, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais.
- Autógrafo de Lei Complementar nº 15/2026** – oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de iniciativa do **Poder Executivo**, que cria a Assessoria Especial de Políticas sobre Drogas no Município. Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pindoretama/Ce31 de Março de 2025

Laiz Suênia A. Ramalho.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO
PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE

7 SET PINDORETAMA 1987